



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO N° 056/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a portaria GM/MS nº199/2014, publicada em 30 de janeiro de 2014, que estabelece a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as diretrizes para Atenção integral às pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde e institui incentivos financeiros de custeio;

Considerando a reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 11 de Julho de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do Serviço de Atenção Especializada de Alta Complexidade de Doenças Raras do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – ES;

Art. 2º - Ratificar o parecer da Câmara Técnica do dia 08/06/2018 à solicitação:
A relação dos pacientes atendidos por municípios de origem;
Que as vagas sejam reguladas pelo Núcleo de Regulação Estadual;
Apresentação do fluxo de acesso.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de Julho de 2018


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA